



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: WILTON FREITAS
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP: 62.880-135
FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939
WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR



CNM: 015610.2.0004210-62

MATRÍCULA

4210

Data:	06/05/2013
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - Uma **CASA denominada** de Casa "B" possui uma Fração Ideal de 50% do terreno abaixo descrito e caracterizado o qual se acha encravada, sendo enquadrado no perfil geminada de nº 184, localizada na Rua SDO 01, bairro Vertente, neste Município, com uma área construída de 53,14m², segue as medidas e confrontações: AO OESTE, (frente), 12,00m, com a Rua SDO; AO LESTE, (fundos), 12,00m, com o lote 02; AO SUL, (lado esquerdo), 23,50m, com o lote 27; e AO NORTE, (lado direito), 23,50m, com o lote 25; perfazendo uma área de 282,00m². /// //////////////////////////////////////

PROPRIETÁRIO (A) (S) - **CONSTRUTORA ID PINTO LTDA**, empresa de construção de edifícios e obras de terraplanagem, com sede na Rua Conde D'eu, nº 541, Centro, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.939.930/0001-69.

REGISTRO ANTERIOR - **AV. 01 e AV. 02 da Matrícula nº 3.358** deste Ofício Imobiliário. /// //////////////////////////////////////

R. 01/4210 - REGISTRO - Prenotado em **06/05/2013** sob o nº **4286. COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa carta de Crédito Individual FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 29 de abril de 2.013, assinado pelas partes contratantes, em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, a proprietária acima qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **ELIZETE BRITO DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF/MF 005.997.423-05; e, **ANTONIO DAVI OLIVEIRA DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador administrativo e assemelhados, CPF/MF 021.040.783-26, ambos residentes e domiciliados na Rua João Crispim, nº 2029, Messejana, Fortaleza, Ceará; pelo valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00; Saldo da Conta Vinculada do FGTS (se houver) R\$ 0,00; Desconto Concedido diretamente pelo FGTS (se for o caso) R\$ 17.121,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA R\$ 61.879,00. **HORIZONTE**, 06 de maio de 2013. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. /// //////////////////////////////////////

R. 02/4210 - REGISTRO - Prenotado em **06/05/2013** sob o nº **4286. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo contrato referido no R.01, desta matrícula, os adquirentes e devedores fiduciários **ELIZETE BRITO DA SILVEIRA** e **ANTONIO DAVI OLIVEIRA DE FREITAS**, já qualificados **ALIENARAM** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente



PioCartorioPioRamosCartorioPioRamos
CARTORIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0004210-62

Ficha: 1v

MATRÍCULA: 4210

contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 para garantia de uma dívida no valor de R\$ 61.879,00, a Serem pagos Pelos devedores fiduciantes no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no mês e subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, á taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de juros de 4,5939% ao ano, constando do título multas e outras condições. **Emolumentos:** R\$ 1.428,11 - **FERMOJU:** R\$ 133,63 - **SELO:** R\$ 57,28. (Conforme Art. 1.246 C.- C.). HORIZONTE, 06 de maio de 2013. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 03/4210 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **11/09/2018** sob o nº **14067. INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 24/05/2018, passado em Fortaleza - CE; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde os devedores, **ELIZETE BRITO DA SILVEIRA e ANTONIO DAVI OLIVEIRA DE FREITAS**, acima qualificados, não foram notificados, por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência em 24/07/2018 às 16h:30min. Na ocasião nos foi informado por pessoa que não quis se identificar mais que mora nas proximidades do endereço indicado pela credora, afirmando que os destinatários não residem no endereço objeto da diligência. (Conforme Art. 1.246 C.C). HORIZONTE, 13 de setembro de 2018. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 04/4210 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **07/03/2019** sob o nº **14701. INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 20/11/2018, passado em Fortaleza - CE; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde os devedores, **ELIZETE BRITO DA SILVEIRA e ANTONIO DAVI OLIVEIRA DE FREITAS**, acima qualificados, não foram localizados, por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência em 15/02/2019 às 10h:43min. Na ocasião nos foi informado pela senhora "Núbia", que declarou residir nas proximidades do endereço indicado pela credora, afirmando que os destinatários não residem no endereço objeto da diligência. /// /// /// /// ///
HORIZONTE, 04 de abril de 2019. Eu, **JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCREVENTE**, a digitei, conferi e assino, e eu, **WILTON FREITAS, SUBSTITUTO** a subscrevi e dou fé. /// /// /// /// /// /// /// /// /// /// /// ///

Av. 05/4210 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 18/02/2021 sob o nº 17260. INTIMAÇÃO - Em conformidade com os art. 822-G e ss do



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE



CNM: 015610.2.0004210-62
Ficha: 2

MATRÍCULA: 4210

Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 13/11/2020, passado em Bauru - SP; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pío Ramos; onde os devedores, **ELIZETE BRITO DA SILVEIRA e ANTONIO DAVI OLIVEIRA DE FREITAS**, acima qualificados, não foram localizados, em endereço conforme segue: Rua SDO 01, nº 184, casa B, Vertente, Horizonte - CE, por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência em 07/05/2021 às 09h:55min. Na ocasião nos foi informado por pessoa que não quis se identificar, porém declarou residir nas proximidades do endereço indicado pela credora, afirmando que os destinatários não residem no endereço objeto da diligência. Em nova tentativa, desta feita, pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas de Fortaleza - CE, Cartório Pergentino Maia; em segundo endereço fornecido pelo credor, conforme segue: Rua João Crispim, nº 2029, Parque Santa Maria, Fortaleza - CE, realizadas em 31/05/2021 às 14h:35min, na qual o imóvel se encontrava fechado, e dia 01/06/2021 às 08h:25min, na qual a Sra. Cilene, que declarou ser vizinha do imóvel objeto de diligência, informou que os destinatários mudaram de endereço. // Certifico // que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20210218000104 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 177,94 - FERMOJU: R\$ 14,63 - Selos: R\$ 35,76 - FAADep: R\$ 8,91 - FRMMP: R\$ 8,91 - Selos Aplicados: AAJ959406-G9R9, AAJ959407-K5R9 - Tipo 4; AAK255786-I9Q9 - Tipo 12; AAK043497-D4S9, AAK043498-K2S9, AAK043499-E5S9 - Tipo 1. HORIZONTE, 16 de dezembro de 2021. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 06/4210 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 11/05/2022 sob o nº 19725. **INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 25/04/2022, passado em Bauru - SP; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pío Ramos; onde os devedores, **ELIZETE BRITO DA SILVEIRA e ANTONIO DAVI OLIVEIRA DE FREITAS**, acima qualificados no R.01/4.210, não foram notificados, por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, em endereço conforme segue: Rua SDO, nº 184, Casa B, Vertente, Horizonte - CE. Em diligência realizada em 03/06/2022 às 10h:20min. Na ocasião nos foi informado por pessoa que não quis se identificar, porém declarou residir próximo ao endereço indicado pela credora, afirmando que os destinatários não residem no endereço objeto da diligência. Em nova tentativa, desta feita, pelo, 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas de Fortaleza - CE, Cartório Pergentino Maia; em segundo endereço fornecido pelo credor, conforme segue: Rua João Crispim, nº 2029, Parque Santa Maria, Fortaleza - CE, em diligência realizada em



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0004210-62

Ficha: 2v

MATRÍCULA: 4210

23/06/2022 às 13h:55min; na qual os devedores **ELIZETE BRITO DA SILVEIRA e ANTONIO DAVI OLIVEIRA DE FREITAS** não foram encontrados, por se encontrarem em local ignorado incerto, ou inacessível. Segundo informação da Sra. Francisca Brito, que declarou ser tia da Sra. Elizete, afirmando que os destinatários mudaram-se. //////////////////////////////////////. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220511000008 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 197,03 - FERMOJU: R\$ 16,20 - Selos: R\$ 39,58 - FAADep: R\$ 9,85 - FRMMP: R\$ 9,85 - Selos Aplicados: AAN765360-L5S9, AAO503261-J3I9 - Tipo 4; AAO596174-I9P9 - Tipo 12; AAO098967-I8N9, AAO098968-I8N9, AAO098969-I8N9 - Tipo 1. HORIZONTE, 05 de agosto de 2022. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 07/4210 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 08/03/2023 sob o nº 21987. INTIMAÇÃO - Em conformidade com os art. 1.660 §1º do Provimento 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 16/02/2023, passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pío Ramos; onde os devedores, **ELIZETE BRITO DA SILVEIRA e ANTONIO DAVI OLIVEIRA DE FREITAS**, acima qualificados no R.01/4.210, não foram notificados, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência realizada em 03/04/2023 às 16h:18min em endereço conforme segue: Rua SDO 01, nº 184, casa B, Vertente, Horizonte - CE. Na ocasião foi informado por pessoa que não quis se identificar, porém declarou residir no endereço indicado, informando que os destinatários não residem no endereço da diligência. Em nova tentativa, desta feita pelo 1º Ofício de RTDPJ e 3º Ofício de Notas de Fortaleza - CE, Cartório Pergentino Maia; os devedores não foram notificados, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, em segundo endereço fornecido pela credora, conforme segue: Rua João Crispim, nº 2029, Parque Santa Maria, Fortaleza - CE, em diligência realizada em 20/04/2023 às 08h:45min; Na ocasião foi informado pela Sra. Maria Jucilene, que declarou ser vizinho (casa nº 2021) do imóvel no segundo endereço acima citado, informando que os destinatários mudaram de endereço. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230308000209 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 215,52 - FERMOJU: R\$ 19,76 - Selos: R\$ 41,92 - FAADep: R\$ 10,77 - FRMMP: R\$ 10,77 - Selos Aplicados: AAW695652-N4I9 - Tipo 4; AAX191260-N3J9 - Tipo 12; AAX178843-L8E9, AAX178844-P3E9, AAX178845-J6E9 - Tipo 1. HORIZONTE, 23 de agosto de 2023. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 08/4210 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 02/04/2024 sob o nº 25482. NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Em conformidade com os art.





CARTÓRIO

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE



CNM: 015610.2.0004210-62

Ficha: 3

MATRÍCULA: 4210

1.667 §1º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 16/02/2023, passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar que foi promovida a intimação por Edital requerida pela credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** qualificada no R.02/4.210, conforme edital publicado eletronicamente na Plataforma Registro de Imóveis do Brasil, em face dos devedores/fiduciários, **ELIZETE BRITO DA SILVEIRA** e **ANTONIO DAVI OLIVEIRA DE FREITAS**, qualificados no R.01/4.210, não terem sido localizados por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível. Datas das publicações 04/10/2023, 05/10/2023 e 06/10/2023, decorrido o prazo da intimação sem a purgação da mora. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240308000026 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 235,32 - FERMOJU: R\$ 21,16 - Selos: R\$ 43,90 - FAADEP: R\$ 11,79 - FRMMP: R\$ 11,79 - Selos Aplicados: ABB996495-C9P9, ABB996496-I6P9 - Tipo 4; ABC429757-J5N9 - Tipo 12; ABB795307-B5I9, ABB795308-E8I9, ABB795309-I3I9 - Tipo 1. HORIZONTE, 02 de abril de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // //

Av. 09/4210 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **02/04/2024** sob o nº **25483. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com os art. 1.671 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 21/02/2024, passado em Florianópolis - SC; instruído com guia de informação do ITBI nº 2024000320 do município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 20 de fevereiro de 2024, devidamente recolhido na mesma data, procede-se esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 6226218, avaliada em R\$ 86.295,55, foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no R.02/4.210, considerando que os devedores/fiduciários: **ELIZETE BRITO DA SILVEIRA** e **ANTONIO DAVI OLIVEIRA DE FREITAS**, qualificados no R.01/4.210, não purgaram a mora no devido prazo legal, para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato registrado no R.01/4.210. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240308000027 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.537,21 - FERMOJU: R\$ 136,00 - Selos: R\$ 61,86 - FAADEP: R\$ 126,87 - FRMMP: R\$ 126,87 - Selos Aplicados: ABB994387-H5T9 - Tipo 13; ABB996497-I6P9 - Tipo 4. HORIZONTE, 02 de abril de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // // // // // // // //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003v da Matrícula nº 4210, datada de 06/05/2013, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. // // // //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov.



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0004210-62
Ficha: 3v

MATRÍCULA: 4210

04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// /// /// /// /// /// /// /// ///

HORIZONTE/CE, 02 de abril de 2024

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)
R. _____ AV. 05 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
4210, emitida de acordo com o
Art. 19, § 1º. Da Lei 8.015/73.
Horizonte-CE, 02 de abril de 2024
APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficiala Titular

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcílio Maia Sousa
Substituto

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº
ABB996497-I6P9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.jus.br/portal

REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 13
Nº
ABB994387-H5T9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UCPG8-NV4XW-DV6JJ-5SLJY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF 638.765.823-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UCPG8-NV4XW-DV6JJ-5SLJY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>